

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.020535/2022-64**

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, Professor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, casado, RG nº 150.629 - SSP/PI, CPF nº 077.579.563-15, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADA: D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº: 09.172.237/0001-24, sediada à Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2902, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.125.101, Fortaleza-PI, neste ato representada peao senhora **LUANNA SIMÕES PEREIRA**, RG: 2000002011949 SSP-CE, CPF: 004.150.423-21.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados, de acordo com o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 e o processo UFPI nº 23111.020535/2022-64; e a revisão contratual, através da adequação da planilha de custos devido à extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, em razão do disposto no art. 12 da Lei nº 13.932/2019, tendo como base o art. 65, § 5º da Lei nº 8.666/93.

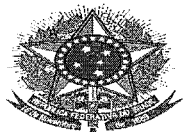
#### **Itens repactuados:**

- a) Salário - Base - Reajuste de 4,48%;
- b) Vale - Alimentação - R\$ 330,22;

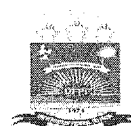
**Fundamentação Legal:** Art. 65 da Lei 8.666/93 e Arts. 53 a 61 da IN nº 05/2017.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REACTUAÇÃO**

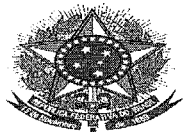
O valor contratual anual passará para **R\$ 619.023,56 (seiscentos e dezenove mil, vinte e três reais e oitenta e cinquenta e seis centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

03/02/2020 a 31/03/2020 ( 58 dias)

ITEM	CARGO	QTD.	VALOR UNITÁRIO 2019	VALOR UNITÁRIO 2020	VALOR MENSAL	VALOR PROPORCIONAL
06	Marceneiro	1	R\$ 2.778,76	<b>RS 2.768,11</b>	R\$ 2.768,11	R\$ 5.351,68
07	Bombeiro	1	R\$ 2.790,20	<b>RS 2.779,55</b>	R\$ 2.779,55	R\$ 5.373,80
08	Eletricista	1	R\$ 3.161,88	<b>RS 3.149,52</b>	R\$ 3.149,52	R\$ 6.089,07
09	Tratador de Animais	1	R\$ 2.702,74	<b>RS 2.692,51</b>	R\$ 2.692,51	R\$ 5.205,52
10	Operador de Micro	5	R\$ 3.121,13	<b>RS 3.109,01</b>	R\$ 15.545,05	R\$ 30.053,76
11	Agente de Portaria	2	R\$ 2.733,15	<b>RS 2.722,92</b>	R\$ 5.445,84	R\$ 10.528,62
13	Copeiro	2	R\$ 2.492,84	<b>RS 2.520,55</b>	R\$ 5.041,10	R\$ 9.746,13
14	Atendente	1	R\$ 2.547,38	<b>RS 2.553,77</b>	R\$ 2.553,77	R\$ 4.937,29
15	Contínuo	3	R\$ 2.526,00	<b>RS 2.553,71</b>	R\$ 7.661,13	R\$ 14.811,52
16	Recepcionista	1	R\$ 2.820,60	<b>RS 2.809,95</b>	R\$ 2.809,95	R\$ 5.432,57
<b>VALOR TOTAL PROPORCIONAL</b>						<b>RS 97.529,96</b>

01/04/2020 a 31/05/2020 ( 60 dias)

ITEM	CARGO	QTD.	VALOR UNITÁRIO 2019	VALOR UNITÁRIO 2020	VALOR MENSAL	VALOR PROPORCIONAL 60 dias
06	Marceneiro	1	R\$ 2.778,76	<b>RS 2.747,90</b>	R\$ 2.747,90	R\$ 5.495,80
07	Bombeiro	1	R\$ 2.790,20	<b>RS 2.759,34</b>	R\$ 2.759,34	R\$ 5.518,68
08	Eletricista	1	R\$ 3.161,88	<b>RS 3.126,07</b>	R\$ 3.126,07	R\$ 6.252,14
09	Tratador de Animais	1	R\$ 2.702,74	<b>RS 2.673,11</b>	R\$ 2.673,11	R\$ 5.346,22
10	Operador de Micro	5	R\$ 3.121,13	<b>RS 3.086,02</b>	R\$ 15.430,10	R\$ 30.860,20
11	Agente de Portaria	2	R\$ 2.733,15	<b>RS 2.703,52</b>	R\$ 5.407,04	R\$ 10.814,08
13	Copeiro	2	R\$ 2.492,84	<b>RS 2.502,73</b>	R\$ 5.005,46	R\$ 10.010,92
14	Atendente	1	R\$ 2.547,38	<b>RS 2.535,94</b>	R\$ 2.535,94	R\$ 5.071,88
15	Contínuo	3	R\$ 2.526,00	<b>RS 2.535,89</b>	R\$ 7.607,67	R\$ 15.215,34
16	Recepcionista	1	R\$ 2.820,60	<b>RS 2.789,74</b>	R\$ 2.789,74	R\$ 5.579,48
<b>VALOR TOTAL PROPORCIONAL</b>						<b>RS 100.164,74</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



01/06/2020 a 30/06/2020 ( 30 dias)

ITEM	CARGO	QTD	VALOR UNITÁRIO 2019	VALOR UNITÁRIO 2020	VALOR MENSAL	VALOR PROPORCIONAL 30 dias
06	Marceneiro	1	R\$ 2.778,76	<b>R\$ 2.860,20</b>	R\$ 2.860,20	R\$ 2.860,20
07	Bombeiro	1	R\$ 2.790,20	<b>R\$ 2.871,64</b>	R\$ 2.871,64	R\$ 2.871,64
08	Eletricista	1	R\$ 3.161,88	<b>R\$ 3.254,77</b>	R\$ 3.254,77	R\$ 3.254,77
09	Tratador de Animais	1	R\$ 2.702,74	<b>R\$ 2.781,54</b>	R\$ 2.781,54	R\$ 2.781,54
10	Operador de Micro	5	R\$ 3.121,13	<b>R\$ 3.211,58</b>	R\$ 16.057,90	R\$ 16.057,90
11	Agente de Portaria	2	R\$ 2.733,15	<b>R\$ 2.811,95</b>	R\$ 5.623,90	R\$ 5.623,90
13	Copeiro	2	R\$ 2.492,84	<b>R\$ 2.565,42</b>	R\$ 5.130,84	R\$ 5.130,84
14	Atendente	1	R\$ 2.547,38	<b>R\$ 2.620,60</b>	R\$ 2.620,60	R\$ 2.620,60
15	Contínuo	3	R\$ 2.526,00	<b>R\$ 2.598,59</b>	R\$ 7.795,77	R\$ 7.795,77
16	Recepcionista	1	R\$ 2.820,60	<b>R\$ 2.902,06</b>	R\$ 2.902,06	R\$ 2.902,06
<b>VALOR TOTAL PROPORCIONAL</b>						<b>R\$ 51.899,22</b>

01/07/2020 a 31/12/2020 ( 180 dias)

ITEM	CARGO	QTD.	VALOR UNITÁRIO 2019	VALOR UNITÁRIO 2020	VALOR MENSAL	VALOR PROPORCIONAL 180 dias
06	Marceneiro	1	R\$ 2.778,76	<b>R\$ 2.881,32</b>	R\$ 2.881,32	R\$ 17.287,92
07	Bombeiro	1	R\$ 2.790,20	<b>R\$ 2.892,76</b>	R\$ 2.892,76	R\$ 17.356,56
08	Eletricista	1	R\$ 3.161,88	<b>R\$ 3.279,28</b>	R\$ 3.279,28	R\$ 19.675,68
09	Tratador de Animais	1	R\$ 2.702,74	<b>R\$ 2.801,80</b>	R\$ 2.801,80	R\$ 16.810,80
10	Operador de Micro	5	R\$ 3.121,13	<b>R\$ 3.235,60</b>	R\$ 16.178,00	R\$ 97.068,00
11	Agente de Portaria	2	R\$ 2.733,15	<b>R\$ 2.832,22</b>	R\$ 5.664,44	R\$ 33.986,64
13	Copeiro	2	R\$ 2.492,84	<b>R\$ 2.583,69</b>	R\$ 5.167,38	R\$ 31.004,28
14	Atendente	1	R\$ 2.547,38	<b>R\$ 2.639,07</b>	R\$ 2.639,07	R\$ 15.834,42
15	Contínuo	3	R\$ 2.526,00	<b>R\$ 2.616,85</b>	R\$ 7.850,55	R\$ 47.103,30
16	Recepcionista	1	R\$ 2.820,60	<b>R\$ 2.923,18</b>	R\$ 2.923,18	R\$ 17.539,08
<b>VALOR TOTAL PROPORCIONAL</b>						<b>R\$ 313.666,68</b>

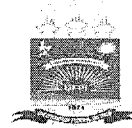
N

PLANILHA RESUMO

PERÍODO	VALOR PROPORCIONAL
03/02/2020 a 31/03/2020 (58 dias)	R\$ 97.529,96
01/04/2020 a 31/05/2020 (60 dias)	R\$ 100.164,74
01/06/2020 a 30/06/2020 (30 dias)	R\$ 51.899,22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



01/07/2020 a 31/12/2020 (180 dias)	R\$ 313.666,68
01/01/2021 a 02/02/2021(32 dias)	R\$ 55.762,97
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 619.023,56</b>

**O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS RETROATIVAS DEVEM OCORRER A PARTIR DE:**

- 1 - 03/02/2020 a 31/03/2020 (58 dias) - Exclusão dos 10% de contribuição social sobre o FGTS e reajuste do salário dos postos de copeiro, atendente e contínuo no valor do salário mínimo;
- 2 - 01/04/2020 a a 31/05/2020 (60 dias) - **UTILIZAR A PLANILHA COM REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DO SISTEMA S**, exclusão dos 10% de contribuição social sobre o FGTS e reajuste do salário dos postos de copeiro, atendente e contínuo no valor do salário mínimo;
- 3 - 01/06/2020 a 30/06/2020 (30 dias) - **UTILIZAR A PLANILHA COM REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DO SISTEMA S**, exclusão dos 10% de contribuição social sobre o FGTS e majoração do salário, vale alimentação e seguro de vida conforme CCT 2020;
- 4 - 01/07/2020 a 31/12/2020 (180 dias) - Exclusão dos 10% de contribuição social sobre o FGTS e majoração do salário, vale alimentação e seguro de vida conforme CCT 2020;

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - UO : 26279; PTRES: 170307; FONTE: 8100; UGR: 154103; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37

**CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 02/2020, que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 01 de Junho de 2022.

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

LUANNA SIMOES  
PEREIRA:00415042321

Assinado de forma digital por  
LUANNA SIMOES  
PEREIRA:00415042321  
Dados: 2022.05.27 14:32:29 -03'00'

LUANNA SIMÕES PEREIRA

TESTEMUNHAS 1.  
NOME: Flávia Murilo Almeida de Brito  
CPF: 052.632.463-58

TESTEMUNHA 2:  
NOME: Ma. Jozelia de Araújo Souza  
CPF: 374909233-87

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. O período de inscrições será de 03/06/2022 à 08/06/2022.

3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição 09/06/2022.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 180,00.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

3.3.1.1. A candidata mãe que necessitar amamentar durante a realização das provas, seus filhos que tenham até 6 (seis) meses de idade auferidos no dia da realização das mesmas, nos termos da Lei nº 13.872/2019, deverá informar no momento da inscrição e enviar o formulário específico para solicitação de atendimento especial, disponível na página do concurso no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, para o e-mail [concursos@unipampa.edu.br](mailto:concursos@unipampa.edu.br), até o último dia de inscrições.

**3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.4.1. Terá direito a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, conforme a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018:

I - os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;

II - os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.4.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico [concursos@unipampa.edu.br](mailto:concursos@unipampa.edu.br), juntamente com o comprovante dos requisitos para a concessão da isenção.

3.4.3. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 3.4.1. estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3.4.4. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 06/06/2022, nos termos do item 3.4.2. deste Edital e do item 4.4. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

3.4.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia 07/06/2022, no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

3.4.6. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3.4.7. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 09/06/2022, caso contrário, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

**4. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

4.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, na data provável de 14/06/2022.

4.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

**5. DAS PROVAS**

5.1. O período provável de realização do concurso será em datas agendadas a partir de 21/06/2022.

5.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do Concurso Público.

5.2.1. A critério da UNIPAMPA, as provas poderão ser realizadas em outra localidade.

5.3. As informações acerca da Data, Hora e Local dos Concursos serão publicadas no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a partir da data provável de 15/06/2022.

5.4. Disposições Gerais sobre as provas constam no Edital de Condições Gerais nº 228/2016 e na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

5.4.1. No ato de abertura do Concurso Público, o candidato que não apresentar documento que bem o identifique, conforme inciso I do Art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, não comparecer no horário, na data e no local estabelecidos para Abertura do Concurso Público e não entregar 03 (três) cópias impressas do Currículo Lattes e do Memorial Descritivo, nos termos dos incisos II e IV do Art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, é eliminado do Concurso Público, conforme Art. 13 da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

5.4.2. De acordo com o Parágrafo único do Art. 30 do Decreto nº 9.739/2019, somente apresentarão os documentos para a Prova de Títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

5.4.2.1. Na Prova de Títulos, ao candidato que não cumprir o disposto no § 6º do art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, é atribuída a pontuação zero.

**6. FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL Nº 138/2022.**

MARCUS VINÍCIUS MORINI QUEROL

Em exercício

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154048 - FUFPI**

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 23111.064293/2019-83.

Pregão. Nº 31/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 09.172.237/0001-24 - D & L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: A repactuação de valores inicialmente contratados de acordo com o estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2020 e o processo UFPI nº 23111.020535/2022-64; e a revisão contratual, através da adequação das planilhas de custos devido à extinção da contribuição social de 10% sobre o fgts em caso de demissão sem justa causa, em razão do disposto no art. 12 da lei nº 13.932/2019, tendo como base o art. 65, §5º da lei nº 8666/93.. Vigência: 03/02/2020 a 03/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 619.023,56. Data de Assinatura: 01/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154048 - FUFPI**

Número do Contrato: 10/2021.

Nº Processo: 23111.016291/2021-98.

Pregão. Nº 13/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 11.225.889/0001-21 - MENDES & VIANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Retificar a cláusula primeira do contrato nº 10/2021. A cláusula primeira passa a vigorar com a seguinte redação: 1.1 O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de materiais de consumo tipo gás liquefeito de petróleo-GLP, para atender as demandas da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portela, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.845,00. Data de Assinatura: 11/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2022).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2022 - UASG 154042 - FURG**

Nº Processo: 23116.001266/2022-91.

Dispensa Nº 190/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG.

Contratado: 10.891.721/0001-92 - DUNAMIS CONSTRUcoes E EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação para obras de reformas no prédio do caic escola e unidade básica de saúde.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: V. Vigência: 01/06/2022 a 26/05/2023. Valor Total: R\$ 867.569,37. Data de Assinatura: 31/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2022 - UASG 154042 - FURG**

Número do Contrato: 47/2018.

Nº Processo: 23116.009271/2017-85.

Pregão. Nº 136/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 10.426.548/0001-51 - P. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL E SERV. Objeto: Acréscimo quantitativo e prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 047/2018. Vigência: 04/06/2022 a 03/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 82.256,13. Data de Assinatura: 24/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2022).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 154055**

Nº Processo: 23118000897202192. Objeto: Aquisição de Coleções e Materiais Bibliográficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para atender as demandas dos Campi de Ariquemes, Cacoal, Porto Velho, Presidente Médici, Vilhena e Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 02/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro, Centro - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/154055-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/06/2022 às 10h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FLAVIO DUARTE VARGAS

Pregoeiro

(SIASGnet - 01/06/2022) 154055-15254-2022NE800002

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA****EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

Espécie: Convênio de Estágio nº 05/2022. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR, CNPJ: 34.792.077/0001-63 e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN RR, CNPJ: 84.012.012/0001-26 Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados na UFRR a realização de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório e Extra-curricular. Vigência: 31/05/2022 a 31/05/2027. Data de Assinatura: 31/05/2022. Assinam: José Geraldo Ticianeli (Reitor da UFRR), Nívia Pires Lopes (Pró-Reitora de Ensino e Graduação em exercício) e Fábio Rodrigues Martinez (Secretário Adjunto da SEPLAN - RR).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 154049**

Nº Processo: 23112001321202283. Objeto: Aquisição de Materiais Eletrônicos e Mecânicos para aulas praticas. Total de Itens Licitados: 154. Edital: 02/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Cx.postal 676, Jd Guanabara - São Carlos/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154049-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/06/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital esta disponível no [comprasnet](http://comprasnet) e no site [www.proad.ufscar.br](http://www.proad.ufscar.br).

ELICIO PEDRO CANTERO VASCO

Pregoeiro

(SIASGnet - 01/06/2022) 154049-15266-2022NE800021

